

Exma Senhora Presidente Da Comissão Permanente de Assuntos Sociais da Assembleia Legislativa dos Açores

ASSURTO: - Parecer sobre o "Regime Jurídice de Apoios a Actividades Culturais"

Anexa-se o parecer do nosso colega de Direcção, e, cumulativamente, o responsável pelos assuntos jurídicos no Fórum Açores Livres, Dr. Luís Filipe da Silva Melo. .

Cumpre-me ainda agradecer a gentileza do pedido de consulta.

Com os melhores cumprimentos

Pelo Fórum Açores Livres

O Presidente da Direcção

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES ARQUIVO

Entrada 1735 Proc. № 102

Data 06 106 107



Exmo. Senhor Presidente Do "Fórum Açores Livres"

Assunto: Podido de Parecer sobre o "Regime Jurídico de Apoios a Actividades Culturais"

Genericamente concorda-se com a oportunidade e relevância da proposta de diploma em causa. Todavia, em questões de pormenor, haveria que introduzir correcções.

Assim, em diversos artigos há conceitos demasiado vagos que reclamariam maior densificação. É o que acontece, por exemplo, no artigo 1°.

No artigo 10° refere-se, como uma das condições para beneficiar do apoio, o ter a situação contributiva regularizada. Deverá acrescentar-se "(...) perante a Região Autónoma dos Açores".

No artigo 13º não se acrescentam quais os critérios para a escolha da Comissão, seu modo de funcionamento e duração do mandato.

Igualmente não se especifica sobre quadros directrizes para avaliar a aptidão ou não dos projectos, nem se discorre sobre critérios de escalonamento dos subsídios a atribuir.

É o que me cumpre trazer à sua consideração.

O jurista(